



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

PROJETO DE LEI Nº 1416/2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1347/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2022 e Lei 1347/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2022, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 266.350,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saude				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.033 – Manutenção da Saúde – PACS	A	Serviços	Un	01	116.350,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
PROGRAMA:	13 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Proteção Social Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.044 – Proteção Social básica - Cras	A	Serviço	Un	01	150.000,00

Mavara Bellon
Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO

19 Aju. 2022

9:33v



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ \$ 266.350,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 1051	Transferencias Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitarios de Saude.	R\$	116.350,00
Fonte: 946	SIGTV – Sistema de Gestão de Transferencias Voluntarias	R\$	150.000,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Edson dos Santos, 18 de agosto de 2022.

Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 147/2022.

Ramilândia, de 18 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1416/2022 e 1417/2022.

Sendo que o projeto de lei nº 1416/2022 tratam de inclusão de novos projetos e ações no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1417/2022 no valor de R\$ 266.350,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais) trata da abertura de dotações orçamentarias para utilização de recursos recebido através de Transferências Voluntarias e regulamentação da Emenda Constitucional 120/2022.

Respeitosamente,

Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Mayara Bellon
Mayara R. Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO

19 AGO. 2022

9:33a



Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 1417/2022 no valor de R\$ 266.350,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais) trata da abertura de orçamento para utilização de recursos recebidos através de Transferências Voluntárias pela secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e para regulamentação da Emenda Constitucional 120/22 que trata de Transferências do governo federal para pagamento de Agentes Comunitárias de Saúde.

Respeitosamente,

Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal